



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 416/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja efetuada construção de um Jardim de Infância em área situada dentro da Fazenda Cantagalo na confluência com a rua Sergipe e rua Rio Grande do Norte situado no bairro Extensão do Bosque – R.O.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de grande importância e necessária de pais de alunos deste bairro que ainda não usufruem desta benfeitoria . Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2002.

Alzenir Pereira Melo
Vereador - autor

Hélio Sarzedas
Vereador - autor